
PAIC

Avaliar o impacto

Apresentação do plano de
avaliação de impacto do
Programa de Aprimoramento da
Política de Alfabetização





20 de maio de 2022

Conselho Superior de Administração

Paulo Curi Neto
José Euler Potyguara Pereira de Mello
Edilson de Sousa Silva
Valdivino Crispim de Souza
Francisco Carvalho da Silva
Wilber Carlos dos Santos Coimbra

Conselheiros-Substitutos

Omar Pires Dias
Francisco Júnior Ferreira da Silva
Erivan Oliveira da Silva

Procuradores do Ministério Público de Contas

Adilson Moreora de Medeiros
Yvonete Fontinelle de Melo
Érika Patrícia S. de Oliveira
Ernesto Tavares Victoria
Miguidônio Inácio Loiola Neto

Secretários-Gerais

Paulo Ribeiro de Lacerda
Marcus César Santos Pinto Filho
Hugo Viana Oliveira
Cleice de Pontes Bernardo

Elaboração de conteúdo

Felipe Mottin Pereira de Paula
Igor Tadeu Ribeiro de Carvalho
Vinícius S. de Moraes

Revisão de conteúdo

Felipe Galvão Puccioni
Rita de Cássia Paulon

Parceiros

Trinity College - Universidade de Cambridge

SEMED Alta Floresta D'Oeste
SEMED Alto Alegre do Parecis
SEMED Castanheiras
SEMED Espigão D'Oeste
SEMED Governador Jorge Teixeira
SEMED Jaru
SEMED Ji-Paraná
SEMED Machadinho D'Oeste
SEMED Ministro Andreazza
SEMED Nova União
SEMED Novo Horizonte do Oeste
SEMED Ouro Preto do Oeste
SEMED Parecis
SEMED Pimenta Bueno
SEMED Presidente Médici
SEMED Primavera de Rondônia
SEMED Rolim de Moura
SEMED Santa Luzia D'Oeste
SEMED São Felipe D'Oeste
SEMED Teixeiraópolis
SEMED Theobroma
SEMED Urupá
SEMED Vale do Paraíso



⊕ INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar a proposta do projeto “Avaliação de Impacto do Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização na Idade Certa” e obter aprovação do Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Constam neste documento:

- a) Apresentação do Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização na Idade Certa - PAIC/RO;
- b) Plano de Trabalho;
- c) Anexo I - Informações preliminares do estudo; e
- d) Anexo II - Minuta do Acordo de Cooperação Técnico-Científico.



➤ A cooperação como o caminho para a transformação

A Constituição Federal estabeleceu que os Tribunais de Contas deverão, no exercício do controle externo, não apenas contemplar os aspectos contábeis, financeiros, legais, patrimoniais e orçamentários, mas também o aspecto operacional quanto às dimensões de eficiência, eficácia, efetividade e equidade.

O Tribunal de Contas, para induzir melhorias operacionais na gestão e governança pública que promovam valor à Sociedade, deve construir capacidades para produzir orientações técnicas que provoquem mudanças relevantes (ISSAI 12 - Princípio 12). Precisa, ainda, promover a aprendizagem e o intercâmbio de conhecimento (ISSAI 12 - Princípio 7) para que os gestores adotem as melhores práticas de gestão de forma eficiente e eficaz (ISSAI 12 - Princípio 3).

A capacidade do Tribunal de Contas de promover melhorias que impactem nos resultados das políticas públicas está diretamente relacionada à capacidade de fiscalizar as operações do setor público e de induzir os responsáveis pela governança e gestão pública a cumprirem suas responsabilidades por meio de recomendações e medidas corretivas (ISSAI 12, p. 4), definidas com base em avaliações técnicas realizadas a partir de dados e “evidências suficientes e apropriadas” (ISSAI 100, p. 7).

O Tribunal de Contas, portanto, deve “desempenhar o importante papel de aperfeiçoamento da administração pública, enfatizando os princípios da *accountability*, governança e desempenho” (ISSAI 20), e “ajudar a criar condições apropriadas para que os gestores públicos desempenhem suas atribuições de modo efetivo” (ISSAI 100, p. 10). Para contribuir com a boa governança, deve criar “incentivos para mudança ao proporcionar conhecimento e recomendações bem fundamentadas para aprimoramentos” (ISSAI 10, p.7).

Para exercer a função de análise operacional da aplicação dos recursos, o Tribunal de Contas dispõe de inúmeros instrumentos fiscalizatórios e ferramentas e estruturas de apoio técnico e de gestão. Dentre esses mecanismos, o acompanhamento é uma das principais estratégias que podem ser adotadas para avaliação contínua e responsiva contra



riscos, problemas ou inconformidades identificadas na gestão pública que podem comprometer os resultados das políticas públicas.

O acompanhamento realiza-se de maneira concomitante à prática dos atos de gestão e, por isso, tem alta capacidade de resolutividade sobre eventos que ocorram em desacordo com as normas ou as práticas de gestão recomendadas e, assim, prevenir ou corrigir eventuais distorções que possam gerar dano ou comprometer a “entrega do produto final e o alcance dos objetivos” da gestão pública (TCU, Manual de Acompanhamento, p. 10).

O Tribunal de Contas, além do acompanhamento, com foco em aprimorar os processos de gestão e governança da Administração Pública, também pode realizar auditorias operacionais (ISSAI 3000), levantamentos contínuos de dados estratégicos de gestão e de resultado (Resolução-TCU n. 315), disponibilizar guias orientadores de boas práticas na gestão pública (a exemplo do Referencial Básico de Governança Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União), realizar Termos de Ajustamento de Gestão-TAG para pactuar obrigações com o gestor público e, ainda, por meio da Escola de Contas, com base em sua função de escola de governo, capacitar os agentes responsáveis pela gestão das políticas públicas.

Dentro desse contexto da administração dialógica, esse papel dos Tribunais de Contas de “cooperar com os governos ou entidades públicas que se esforçam para melhorar o uso e a gestão dos recursos públicos” (ISSAI 10), também encontra respaldo legal na Lei Federal n. 14.129/2021, que fortaleceu a administração pública cooperativa ao estabelecer, entre suas diretrizes, o incentivo a que os entes públicos instituem laboratórios de inovação para prospectar, desenvolver e disseminar, em regime de colaboração, inovação em serviços e políticas públicas.

O Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização na Idade Certa - PAIC é certamente fruto dessas diretrizes: propõe um ambiente de diálogo e cooperação interinstitucional com foco nos problemas dos usuários de políticas e serviços públicos; apoia e incentiva a inovação e experimentação responsável na gestão pública; e promove, com o apoio de especialistas, a disseminação de conhecimento científico e boas práticas para a formulação e implementação das políticas públicas baseadas em evidências.

A coordenação da iniciativa pelo Tribunal de Contas do Estado busca criar um ambiente propício para prospectar, experimentar e disseminar soluções construídas por gestores públicos e especialistas externos baseadas na compreensão de problemas



específicos que comprometem os resultados da alfabetização das crianças nas séries iniciais.



➔ O que é o Programa?

O Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização na Idade Certa - PAIC é composto por um conjunto de ações executadas em regime de parceria interinstitucional entre esta Corte de Contas e as redes municipais de educação.

As iniciativas são executadas, em regime de mútua cooperação, para disseminar e compartilhar conhecimento, ferramentas e práticas de gestão recomendados por especialistas e pela literatura acadêmica, com o objetivo de melhorar a qualidade da política de alfabetização nas redes municipais e, com isso, alavancar os resultados de aprendizagem dos estudantes.

O Programa começa com ações para o aprimoramento do desenho da política de alfabetização. Em seguida, passa pelo desenvolvimento e implementação de práticas pedagógicas e de gestão. Na sequência, realiza-se a avaliação de eficácia da política com base no avanço da aprendizagem dos estudantes e, por fim, revisam-se e aprimoram-se os processos críticos para, então, reiniciar o ciclo de implementação da política no ano seguinte.

A responsabilidade pela implementação da política é das redes municipais. Nessa governança, o Tribunal de Contas assume a função de cooperador técnico disponibilizando equipe de especialistas que realizam formações com os profissionais das redes e oferecem subsídios técnicos, a partir de dados e evidências científicas, que auxiliam na tomada de decisão da rede, bem como no aprimoramento da política e das práticas pedagógicas.

As ações do Programa são dirigidas a professores alfabetizadores (1º a 3º ano do Ensino Fundamental), gestores de escolas municipais (diretores e supervisores) e técnicos pedagógicos das equipes centrais das Secretarias dos municípios parceiros (Secretários e sua equipe pedagógica).



➤ Planejamento da expansão e avaliação de impacto

O início das ações ocorreu no final do primeiro semestre de 2021 em parceria com a rede municipal de Porto Velho, estendendo-se no mesmo ano ao Bloco I, composto por 7 municípios da região do Vale do Jamari (Ariquemes, Alto Paraíso, Cacaúlândia, Cujubim, Itapuã do Oeste, Monte Negro e Rio Crespo). Nesses municípios, a política de alfabetização está em ritmo acelerado de implantação. Os profissionais estão sendo capacitados pelos especialistas e acompanhados por meio do sistema de monitoramento - FLEO&CALL¹ que tem mostrado evolução significativa de resultados de aprendizado dos estudantes².

De acordo com a política nacional, é esperado que os alunos estejam plenamente alfabetizados aos 8 anos de idade. A mais ampla avaliação diagnóstica em Rondônia, que ocorreu em outubro de 2021, constatou que, no território do Estado, menos da metade dos alunos matriculados no 3º ano do ensino fundamental, nas escolas municipais, não foi plenamente alfabetizada na idade certa. Muitas dessas crianças terminaram o ciclo de alfabetização em condição pré-silábica (primeiro dos quatro níveis de escrita), sem conseguir reconhecer adequadamente as letras do alfabeto como representação da fala. Esses alunos estão mais sujeitos aos riscos de reprovação, abandono ou evasão escolar e enfrentarão maiores dificuldades para desenvolver as habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular.

Estes resultados impulsionaram a decisão de acelerar o processo de expansão: 33 novos municípios assinaram o Termo de Adesão. As redes municipais que aderiram foram reorganizadas em microrregiões e mais 4 blocos regionais foram criados: Bloco II - Pimenta Bueno, Bloco III - Ji-Paraná, Bloco IV - Vilhena e Bloco V - São Miguel do Guaporé. Na figura abaixo, tem-se a representação atual da cobertura territorial da iniciativa:

¹ FLEO - Ficha de leitura escrita e oralidade

CALL - Cartaz de acompanhamento e livros lidos

²Acesso em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNTlkNDQwNjgtY2Q2Yy00YjQ3LTk2ODctMjNjZmVmZThmMDZkIiwidCI6IjVkJA4OTQzLTZmNzktNDgyNi1hMWI0LTM0MzBjYTZjMzE5MCI9&pageName=ReportSection>



Microrregião	Mun.	Escolas	Turmas (1º a 3º ano)	Alunos (1º a 3º ano)	Alunos alfabetizados (3º ano)	Ano de Entrada no Programa
Bloco II - Pimenta Bueno	12	54	337	6.901	44%	2022
Bloco III - Ji-Paraná	11	74	418	9.255	53%	2022
Bloco IV - Vilhena	5	22	120	2.109	45%	2023
Bloco V - São Miguel do Guaporé	4	25	135	2.589	52%	2023
Guajará-Mirim	1	10	69	1.581	31%	2023
TOTAL	33	185	1.079	22.435	45%	-

* Nos dados deste quadro, não foram incluídas as informações do município de Cacoal, que se apropriará parcialmente das propostas.

Na expansão da cobertura do iniciativa, a participação dos municípios estará condicionada à realização de uma avaliação de impacto que será concluída no ano de 2024, após aproximadamente 24 meses de implementação das ações, com o objetivo de gerar evidências (causais) dos efeitos do Programa sobre o aprendizado dos alunos.

O estudo controlado randomizado, inédito no âmbito do sistema de controle, tem como foco verificar a eficácia da atuação institucional a partir de avaliações anuais de aprendizagem dos estudantes beneficiados pelo Programa. É fundamental atestar se os métodos, práticas e conhecimentos disseminados no âmbito do Programa junto às redes parceiras promoverão, de fato, o aumento do percentual de crianças que conseguem ler e escrever na idade preconizada.



➔ Escopo e etapas do programa

O desenho atual do Programa foi concebido e melhorado a partir da experiência com a implementação dos projetos-pilotos nas redes do município de Porto Velho e dos 7 municípios que compõem o Bloco Regional de Ariquemes, na região do Vale do Jamari. O Programa oferecerá apoio técnico para desenho, implementação, avaliação e revisão da política de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental nas redes parceiras.

A iniciativa contém uma série de ações e ferramentas de suporte para o aperfeiçoamento da gestão em duas frentes: pedagógica e gestão da política. Na frente pedagógica, serão oferecidos formações, materiais pedagógicos e apoio aos processos de avaliação de aprendizagem. Na frente gestão da política, são oferecidas formações específicas às equipes gestoras, orientações e ferramentas para a implementação do ciclo de acompanhamento da política e a avaliação de impacto.

<u>Ação / Frente</u>	<u>Frente</u>	<u>Descrição</u>	<u>Grupo</u>
Formação continuada de professores	Pedagógica ▾	Formações bimestrais presenciais de 4 horas, destinadas aos professores, que atuam no ciclo de alfabetização, no grupo de tratamento. As formações são elaboradas e conduzidas por doutoras em educação e especialistas em alfabetização.	Tratamento ▾
Escola de formação de formadores	Pedagógica ▾	Escola de Formação de Formadores em alfabetização para as redes municipais de educação, em formato EaD, com encontros quinzenais de 2 horas.	Transversal ▾
Cadernos pedagógicos	Pedagógica ▾	Materiais didáticos específicos para o ciclo de alfabetização. Para os alunos são ofertados: o caderno de atividades do aluno e caderno de atividades do	Transversal ▾



<u>Ação / Frente</u>	<u>Frente</u>	<u>Descrição</u>	<u>Grupo</u>
		aluno - para casa. Para os professores são ofertados: o caderno de orientações didáticas e o caderno de leitura em voz alta.	
Avaliações e Devolutivas Pedagógicas	Pedagógica ▾	A partir dos resultados das avaliações somativas, aplicadas uma vez ao ano, o Programa oferece painéis com a consolidação de resultados, bem como formações e devolutivas pedagógicas a fim de colaborar com a elaboração das estratégias de recomposição das aprendizagens.	Transversal ▾
Curso de formação para gestores escolares	Gestão ▾	Em 2022, o Programa prevê lançar, em parceria com a Escon, um curso de formação em formato EaD destinado aos gestores escolares, cujo objetivo é fortalecer as lideranças escolares nas frentes pedagógicas e da gestão escolar.	Transversal ▾
Formação da equipe gestora da política	Gestão ▾	Formações bimestrais (presenciais) para equipes técnicas da secretaria, de gestores e supervisores escolares do grupo de tratamento.	Tratamento ▾
Questionário Auto Avaliativo	Gestão ▾	Questionário Auto Avaliativo para apoiar a reflexão pela equipe municipal quanto à maturidade da política da rede, seus desafios e boas práticas a serem implementadas ou melhoradas.	Transversal ▾
Guia de boas práticas	Gestão ▾	Guia de boas práticas, que será disponibilizada em maio/22, sobre os temas que estruturam a política de alfabetização, trazendo sugestões de ações consideradas exitosas pela literatura nacional e	Transversal ▾



<u>Ação / Frente</u>	<u>Frente</u>	<u>Descrição</u>	<u>Grupo</u>
		internacional e implementadas por outras redes de ensino do país.	
FLEO & CALL	Gestão ▾	Oferecimento de sistema de monitoramento para as escolas do grupo de tratamento, por meio do qual será realizada a coleta e monitoramento mensal de indicadores.	Tratamento ▾
Orientação da equipe gestora	Gestão ▾	Apoio técnico, por meio de reuniões semanais ou quinzenais, para auxiliar os gestores no desenho e implementação da política nas escolas do grupo de tratamento.	Tratamento ▾
Acompanhamento do Comitê Gestor	Gestão ▾	Reuniões trimestrais de Comitê Gestor: realizadas com o secretário(a) de educação, coordenação do programa e lideranças da SEMED com a presença de membros do TCE (SEPLAN, conselheiros), com o objetivo de realizar um balanço dos resultados de aprendizagem alcançados no período, analisar desafios e oportunidades e apoiar na identificação de possíveis soluções.	Tratamento ▾
Documentos orientadores	Gestão ▾	Oferecimento de um conjunto de orientações, documentos e ferramentas para gerenciar, acompanhar e monitorar a política por meio da Sistemática de Acompanhamento.	Tratamento ▾
Avaliação de impacto	Gestão ▾	Após a implementação do programa, será realizada uma avaliação de impacto coordenada pelo TCE, com o apoio de especialistas da comunidade científica, com base nos dados das avaliações anuais de aprendizagem.	Transversal ▾



As ações do Programa são realizadas de maneira coordenada com as ações de fiscalização promovidas pela Secretaria Geral de Controle Externo. Os Relatores de cada município acompanham a evolução da política nas discussões trimestrais do Comitê Gestor.

O cronograma geral é dividido em três grandes etapas: desenho da política; implementação; e acompanhamento.

Primeira etapa: desenho

A primeira tem como foco a estruturação e aprimoramento do desenho da política, considerando oito componentes de uma política de alfabetização:

<u>Componente</u>	<u>Descrição</u>
Diagnóstico ▾	Realizar um diagnóstico das aprendizagens dos estudantes das séries iniciais e um amplo levantamento de dados gerenciais, com o objetivo de conhecer os desafios da rede e elaborar um plano de ação e metas de resultado.
Concepção de alfabetização ▾	Construção de uma concepção comum de alfabetização desde a equipe central até o professor alfabetizador para determinar os requisitos que configuram um aluno plenamente alfabetizado e o perfil de saída desejado para os 1º, 2º e 3º anos.
Currículo ▾	Analisar as diretrizes curriculares para assegurar a alfabetização de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Referencial Curricular do Estado de Rondônia.
Práticas pedagógicas e de gestão ▾	Propor e elaborar materiais que versem sobre possibilidades metodológicas e práticas direcionadas aos profissionais envolvidos no ciclo da alfabetização (professores, supervisores escolares, coordenadores pedagógicos e gestores escolares) e que propiciem resultados observáveis de aprendizagem.
Estrutura ▾	Apoiar as redes a identificar os recursos humanos, materiais, pedagógicos e financeiros indispensáveis à implementação da política, incluindo: a designação de 1 coordenador local e 1 técnico de acompanhamento para gestão do programa; designação de 1 ou mais profissionais para desenvolvimento de equipes de formadores locais, dentre os profissionais de carreira; estruturação da equipe gestora das escolas participantes do ciclo de alfabetização, de acordo com o porte e complexidade; seleção e lotação de professores em todas as turmas de alfabetização, com perfil mais adequado para a alfabetização; recursos, incentivos e apoio logístico para participação dos profissionais nas formações continuadas; impressão e distribuição de materiais didáticos e de apoio ao professor e alunos, bem como das provas para as



Componente	Descrição
	avaliações de aprendizagem.
Formação ▾	Apoiar o desenho e implementação da política de formação continuada dos profissionais envolvidos no ciclo de alfabetização.
Monitoramento ▾	Apoiar a implementação de uma sistemática de acompanhamento para possibilitar à rede de ensino o gerenciamento mensal de indicadores de implementação da política de alfabetização, induzindo a rotina semanal/quinzenal de reuniões coletivas para planejamento das aulas dos professores, orientações e compartilhamento de boas práticas junto aos supervisores escolares, bem como subsidiar o planejamento das ações de formações continuadas para o aperfeiçoamento da prática pedagógica e gerencial dos professores e gestores com vistas ao alcance das metas.
Sistematização ▾	Incentivar a documentação dos processos, práticas e resultados da implementação da política com vistas a promover a gestão do conhecimento e a melhoria contínua dos processos.

COMPONENTES ESTRUTURANTES DE UMA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

Para a institucionalização da política é necessário:

- Vontade política do gestor público
- Compromisso ético com a causa proposta / Investimento orçamentário para proporcionar as Condições técnicas necessárias
- Articulação e integração intersetorial

PASSO 1. DIAGNÓSTICO DA REDE

Conhecer profundamente os dados da situação de alfabetização dos alunos das séries iniciais. Elaborar o plano de ações e metas e prospectar os avanços necessários para o plano plurianual com base em evidências



PASSO 2. CONCEPÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO

Construir uma visão comum de alfabetização com todos os profissionais da rede de ensino da equipe central até o professor – o que configura aluno alfabetizado – clareza sobre o perfil de saída dos alunos de 1º, 2º e 3ºs anos.



PASSO 3. CURRÍCULO

Definir diretrizes curriculares alinhadas com a bncc que assegurem o compromisso da política com o direito dos alunos em serem alfabetizados na idade certa e desenvolverem as habilidades e competências que promovam o desenvolvimento integral desta criança. (social, cognitivo, emocional)





A estruturação da política é realizada por meio de encontros formativos oferecidos pelos consultores especialistas às equipes gestoras para a compreensão de cada componente proposto, bem como assimilação dos papéis e responsabilidades de cada ator na gestão da política de alfabetização.

O programa oferece, ainda, uma devolutiva diagnóstica sobre o nível de implementação da política por meio de questionário de auto avaliação. A partir desse diagnóstico, a equipe gestora elabora um plano de ação acompanhado por meio de reuniões semanais ou quinzenais com a equipe de consultores. Metas e indicadores são formalizadas nas políticas da rede.

Segunda etapa: implementação

Na segunda etapa do Programa, o foco é a implementação dos processos pedagógicos e de gestão, de acordo com o desenho da política elaborado pela rede.

Nessa etapa estão previstos os seguintes processos:

Processo	Resultado esperado
Definição da Matriz de Habilidades dos	A Secretaria de Educação define as habilidades prioritárias para o



Processo	Resultado esperado
Estudantes	acompanhamento no processo de alfabetização com base na última avaliação diagnóstica.
Formação de equipe de formadores	Equipe de formadores participam bimestralmente dos encontros de formação.
Formação continuada em serviço	Professores lotados em turmas de alfabetização, supervisores e gestores escolares participam bimestralmente dos encontros de formação continuada.
Visita mensal às escolas	Equipe central e formador da SEMED acompanham as escolas in loco (mensalmente) para identificar dificuldades na implementação das práticas pedagógicas pelos professores orientadas nas formações e propor intervenções rapidamente.
Observação de sala de aula	Supervisores observam ao menos uma aula por mês de Língua Portuguesa, durante uma hora seguindo Roteiro de Observação, para acompanhamento dos professores. Recomendamos que essa ação ocorra semanalmente. No entanto, as Redes devem ajustar a frequência desta ação a partir da capacidade do supervisor considerando o número de turmas na escola.
HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo)	Semanalmente ou quinzenalmente supervisores escolares organizam momentos de diálogo com professores para oferecer devolutivas pedagógicas a partir dos resultados da FLEO/CALL, assim como orientações para o planejamento das aulas e compartilhamento de boas práticas.
Monitoramento mensal dos indicadores	Supervisores consolidam as informações por turma dos indicadores do Cartaz de Acompanhamento e de Livros Lidos (CALL) e da Ficha de Leitura, Escrita, Produção de Texto e Oralidade (FLEO) encaminhadas pelos professores e discutem com o supervisor escolar e professores a evolução dos estudantes em cada indicador.
Avaliações somativas	O TCE ofertará uma vez ao ano, os materiais necessários para a avaliação para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com itens alinhados às habilidades previstas na BNCC e RCRO. Esta ação é destinada aos alunos dos 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, com vistas ao acompanhamento das aprendizagens.
Devolutivas pedagógicas	A Secretaria de Educação disponibiliza para as escolas devolutivas e orientações mensais a partir dos resultados das Fichas de Acompanhamento (FLEO e CALL).
Reuniões trimestrais de Comitê Gestor	Reuniões realizadas com o secretário(a) de educação, coordenação do programa e lideranças da SEMED com a presença de membros do TCE (SEPLAN, conselheiros), com o objetivo de realizar um balanço dos resultados de aprendizagem alcançados no período, analisar desafios e oportunidades e apoiar na identificação de possíveis soluções.



Terceira etapa: Acompanhamento e Monitoramento da Implementação

A terceira etapa é o Ciclo de Acompanhamento e Monitoramento da implementação da Política de Alfabetização, que se realiza por meio da execução sistemática das seguintes ações:

Processo	Resultado esperado
Análise de indicadores	Análise mensal dos indicadores de alfabetização e de gestão sistematizados pela FLEO&CALL.
Monitoramento das escolas	Monitoramento das escolas para verificação dos processos de implementação da FLEO&CALL, observação de sala de aula e das reuniões de HTPC.
Acompanhamento das ações	Acompanhamento da implementação das ações previstas nos Planos de Ação.
Acompanhamento da participação nas formações	Monitoramento da frequência dos profissionais das redes nas formações.
Acompanhamento de aprendizagem	Análise dos dados das avaliações anuais promovidas pelo TCE, em parceria com as Secretarias Municipais e orientações às equipes escolares.
Pautas formativas	Elaboração de novas pautas formativas para as ações de formação continuada que abrem novo ciclo mensal/bimestral de implementação da política.
Acompanhamento de Comitê Gestor	Realização das reuniões de comitê gestor
Orientação da equipe gestora	Reuniões semanais ou quinzenais com os gestores da política

O acompanhamento gera informações periódicas sobre a gestão da política e revela aspectos que precisam ser aprimorados na implementação dos processos para reduzir os riscos de não alcance dos resultados de aprendizado previstos pelo programa.

Um dos principais produtos do acompanhamento e monitoramento é a geração de informações críticas consolidadas no seguinte quadro de indicadores:

ID	Nome
1	Permanência do professor na escola
2	Permanência do aluno na escola



3	Nível de Maturidade da Política
4	Execução do Plano de Ação
5	Reunião do Comitê Gestor
6	Quantidade de Observações de sala de aula
7	Qualidade da Observação de sala de aula
8	Quantidade de HTPCs realizadas
9	Qualidade das HTPCs realizadas
10	Frequência dos professores nas HTPCs
11	Frequência de professores nas formações
12	Frequência de Supervisores nas formações
13	Frequência de Diretores e Vice-Diretores nas formações
14	Frequência de alunos
15	Dias letivos
16	Visita Mensal do Técnico de Acompanhamento
17	Alunos nos padrões adequado e avançado de proficiência
18	Alunos no padrão crítico de proficiência

Resultados Esperados

Ao final da execução do primeiro ciclo do programa em 2024, estão previstos os seguintes resultados:

1. Política de Alfabetização consolidada nas redes de ensino em plena implementação com acompanhamento e monitoramento sistemático com foco na gestão orientada a resultados;

2. Lideranças em alfabetização formadas e preparadas, capazes de realizar formações continuadas com os professores do ciclo de alfabetização autonomamente em suas redes de ensino;

3. Sistemática de acompanhamento incorporada organicamente pelas equipes municipais (coordenação e técnicos) e equipes escolares (gestores e supervisores) de modo a implementarem com maior autonomia o acompanhamento, monitoramento e fluxo contínuo das ações necessárias para o alcance das metas e resultados pactuados.



4. No ambiente escolar, também identificar as turmas e alunos com melhores resultados e aqueles que precisam de maior atenção e acompanhamento.

5. Disseminação da cultura de avaliações com propósito formativo, ou seja, as avaliações passam a subsidiar as práticas da rede, orientando as estratégias pedagógicas que serão adotadas pelos educadores, a fim de garantir a aprendizagem dos estudantes.

Entendemos que esses resultados nos âmbitos gerenciais, pedagógicos e formativos podem ser alcançados plenamente, desde que as redes de ensino implementem as ações, estratégias e recomendações sistematicamente discutidas, compartilhadas e promovidas pela equipe de educação do TCE nesta cooperação técnica.



⊕ Não escopo do Programa

A declaração de não escopo é parte importante da descrição desse programa por se tratar de uma ação inédita no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para dar segurança e transparência sobre os papéis e responsabilidades, é fundamental ressaltar que:

- O Tribunal de Contas de Rondônia não obriga os gestores a participarem do programa. A adesão e permanência são voluntárias.
- O Tribunal de Contas de Rondônia não faz determinações sobre assuntos discricionários. Decisões que exigem análise de conveniência e oportunidade são exclusivas dos gestores.
- O Tribunal de Contas de Rondônia não formula ou promove a consecução da política pública, tampouco edita ou aprova normas que regulamentam a política.
- O Tribunal de Contas de Rondônia não toma decisões pelas redes, não gerencia os recursos e processos e não implementa controles. A atuação do TCERO é focada na formação dos profissionais e no monitoramento da execução das boas práticas que são recomendadas nas formações e definidas nos planos de ação elaborados pelos gestores.
- Os gestores públicos - prefeitos e secretários municipais de educação - são legalmente responsáveis pela concepção e execução da política de alfabetização, bem como pela destinação de recursos financeiros e não financeiros necessários para a sua implementação. A assinatura do termo de adesão e participação no programa não os isenta das responsabilidades previstas em lei.
- O Tribunal de Contas não realizará a transferência de recursos financeiros, mas disponibilizará, sem ônus para os municípios partícipes, especialistas em gestão de redes educacionais e em práticas de alfabetização.
- Os Especialistas possuem autonomia técnico-científica para recomendar e apoiar a implementação de práticas gerenciais e pedagógicas indicadas pela literatura acadêmica ou por especialistas que poderão melhorar o aprendizado dos alunos em



alfabetização. Suas opiniões não refletem, necessariamente, a posição de membros e auditores do Tribunal que exercerão atividades de fiscalização e controle.



➔ Plano de Trabalho da Avaliação de Impacto

Objetivo

O objetivo geral do projeto é implementar um estudo aleatorizado controlado para avaliação de impacto do Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização na Idade Certa nos municípios que participam dos Blocos II e III. O estudo deverá ser concluído até o segundo semestre de 2025.

A avaliação de impacto deverá testar a causalidade entre a formação continuada dos professores e o fluxo de acompanhamento gerencial e pedagógico em relação aos níveis de proficiência dos alunos dos 2º e 3º anos em Língua Portuguesa com base nas habilidades da Base Nacional Comum Curricular.

Justificativa

A avaliação de impacto do Programa é um componente essencial para gerar evidências robustas (causais) sobre a contribuição das ações do Tribunal para a melhoria da efetividade das políticas públicas prioritizadas no [planejamento estratégico institucional, versão 2021-2028](#). De acordo com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores, as entidades de fiscalização devem demonstrar a relevância contínua para os cidadãos, o Legislativo e as outras partes interessadas. Para implementar esse objetivo, os Tribunais devem “ser uma fonte confiável, independente e objetiva de conhecimento e de orientação para apoiar mudanças positivas no setor público” (Princípio 7 - ISSAI 12).

As evidências geradas neste estudo deverão fornecer à governança do Tribunal e demais partes interessadas elementos objetivos, com validade científica, para avaliar a medida da contribuição do Tribunal com mudanças significativas nas políticas educacionais.

A mensuração do impacto deverá gerar aprendizado organizacional sobre as estratégias de atuação do controle externo que podem canalizar resultados e gerar valor aos principais destinatários dos trabalhos do Tribunal: cidadãos, gestores públicos e agentes de governança envolvidos no processo de formulação das políticas públicas.



O ciclo de políticas públicas envolve 5 estágios: i) construção de agenda; ii) Formulação da política; iii) Processo decisório; iv) Implementação; v) avaliação. Frequentemente, a etapa de avaliação do impacto da política é negligenciada, o que contribui para a perpetuação de programas sem efetividade, gerando desperdício de recursos públicos.

Dessa forma, a avaliação de impacto proposta servirá igualmente para que gestores educacionais e outros responsáveis pela formulação e implementação das políticas educacionais se apropriem dos resultados quali-quantitativos para tomar decisões sobre a continuidade e universalização das ações testadas.

Espera-se que essa iniciativa possa incentivar a inovação e experimentação responsável no setor público, assegurando que novas práticas, métodos e tecnologias sejam testadas a cada novo ciclo de políticas públicas.

Projetos conexos

O projeto de avaliação de impacto integra o conjunto de ações e produtos do Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização na Idade Certa.

A avaliação de impacto será realizada com base nos resultados das avaliações de aprendizagem anuais utilizadas pelas redes para as devolutivas pedagógicas.

Produto do projeto

Avaliação de impacto do Programa nos municípios dos Blocos II e III implementada e documentada com aprovação do Conselho Superior de Administração.

O produto do projeto será aceito quando o relatório final de avaliação de impacto for disponibilizado com as conclusões do estudo.

Estimativa de duração

A execução do projeto terá uma duração estimada de, aproximadamente, 30 meses. O início da primeira etapa ocorrerá em junho de 2022 e o encerramento está previsto para o primeiro semestre de 2025.



Necessidade inicial de recursos

Equipe externa de pesquisadores

Para a execução do projeto será necessária a dedicação de equipe multidisciplinar com conhecimentos especializados em políticas educacionais e ensaios randomizados.

Nome	Função	Principais responsabilidades	Vínculo
Dr. Tiago Cavalcanti	Supervisão acadêmica	Atuará como pesquisador sênior para orientar e revisar a condução do estudo.	Trinity College, Faculty of Economics, Universidade de Cambridge
Dr. Felipe Galvão Puccioni	Coordenação acadêmica	Atuará como pesquisador principal e será responsável pela coordenação do projeto de pesquisa e pela revisão de todas as etapas do estudo.	Trinity College, Centre of Development Studies, Universidade de Cambridge. Atricon. CTE-IRB. TCMRJ

Recursos para coleta de dados

A avaliação de impacto do Programa será realizada a partir dos resultados provenientes das avaliações anuais de aprendizagem, realizadas pelas redes municipais, mediante testes padronizados em língua portuguesa alinhadas às habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e no Referencial Curricular de Rondônia, para os alunos dos 2º e 3º anos do ensino fundamental.

No escopo do Programa, está prevista a aplicação de, no mínimo, 1 avaliação anual de aprendizagem em todas as escolas das redes. Estima-se a participação de 10 mil alunos a cada ano.

Será contratada uma organização com notória especialização para elaborar testes padronizados, para serem oferecidos às redes municipais para a realização das avaliações de aprendizagem anuais dos 2º e 3º anos do ensino fundamental. A organização deverá oferecer um sistema para correção, processamento dos dados e disponibilização de relatórios de devolutivas por turma, escola e rede.



Necessidade inicial de suporte organizacional

O projeto deverá contar com a aprovação do Conselho de Administração por se tratar de uma iniciativa com duração de mais de 3 anos para a sua conclusão.

Para assegurar o suporte organizacional, será criado um comitê gestor composto por:

- Secretário de Planejamento e Orçamento
- Secretária-Geral de Licitações
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

A Secretaria de Licitações e Contratos deverá designar um ou mais servidores para: a) fornecer consultoria interna para selecionar o fornecedor das provas e analisar a viabilidade da contratação por inexigibilidade; b) realizar pesquisa de preços; c) instruir os documentos para possibilitar a assinatura contratual, após a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado junto ao Tribunal de Contas.

Os procedimentos de instrução deverão ser concluídos em até 90 (noventa) dias a contar do encaminhamento do projeto básico.

A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá: a) realizar o release do sistema de gestão dos indicadores do fluxo de acompanhamento (FLEO/CALL), antes do início do segundo semestre de 2022; b) promover a manutenção ou atualização periódica do referido para garantir a sua disponibilidade e continuidade durante todo o período do Programa; c) disponibilizar serviços para a carga e processamento da base de dados relativa às avaliações de aprendizagem e outros dados de interesse do Programa.

Estimativa inicial de custos

O orçamento inicial para este projeto é de aproximadamente R\$ 120.000,00 a R\$ 250.000,00 por ano de coleta de dados, para custeio de gastos com a elaboração de testes padronizados e correção dos testes e processamento dos dados. O valor foi estimado considerando a quantidade de alunos dos 2º e 3º anos das escolas participantes do estudo, o número previsto de avaliações anuais e os valores unitários das pesquisas iniciais de mercado.



Gestão do projeto

O gerente do projeto será o servidor Igor Tadeu Ribeiro de Carvalho, o qual deverá atualizar, sempre que necessário, o plano do projeto, coordenar os setores envolvidos e manter comunicação com as partes envolvidas para mantê-las informadas sobre o andamento dos trabalhos.

O servidor Vinicius Schafaschek de Moraes fará parte da equipe do projeto e será responsável por: a) coordenar a coleta e tratamento dos dados; b) promover a gestão da contratação da organização para elaboração dos cadernos de aplicação para os alunos; c) oferecer encontros formativos e orientações para as avaliações de aprendizagem.

Aprovação de mudanças

As mudanças relacionadas ao escopo da avaliação serão tomadas em comum acordo com o coordenador acadêmico da pesquisa.

Decisões relacionadas a alterações substanciais na declaração do escopo, nas restrições de prazos e orçamento do projeto serão submetidas à aprovação pela Presidência.

Premissas

1) Os gestores públicos - prefeitos e secretários municipais de educação - são legalmente responsáveis pela concepção e execução da política de alfabetização, bem como pela destinação de recursos financeiros e não financeiros necessários para a sua implementação. As redes participantes deverão manter-se aderentes aos indicadores de execução do Programa até que este seja plenamente implementado e seja realizada a medição do resultado.

2) A ordem de serviço para execução do contrato para elaborar e disponibilizar as avaliações deverá ser emitida até o mês de setembro.

3) As provas de língua portuguesa e matemática deverão ser impressas, distribuídas e aplicadas com recursos das redes municipais. A equipe do Tribunal atuará apenas como apoio e orientação técnica, conforme plano de trabalho específico.



3) A verificação do impacto necessita de um tempo razoável depois da intervenção. Estima-se que os efeitos do Programa poderão ser observados no estudo controlado a partir do segundo semestre de 2024.

Exclusões específicas deste projeto

O produto deste projeto não tem como objetivo realizar o acompanhamento longitudinal dos estudantes, com vistas a determinar os efeitos do Programa no rendimento escolar após o ciclo da alfabetização (4º ano e seguintes).

Os serviços de impressão e de aplicação das provas não estão previstos neste projeto.

Macro Etapas e produtos intermediários

O escopo do trabalho contempla até o primeiro semestre de 2025 as seguintes fases:

Etapa	Produto	Início	Término
Desenho do estudo	Registro do Projeto de Pesquisa	Jun./22	Ago./22
Coleta inicial de dados	Obtenção, armazenamento e tabulação dos dados pré-tratamento	Jun./22	Dez./22
Monitoramento da pesquisa	Obtenção, armazenamento e tabulação dos dados de monitoramento	Set./22	Dez./23
Coleta final de dados	Obtenção, armazenamento e tabulação dos dados pós-tratamento	Mar./24	Dez./24
Análise e comunicação dos resultados	Artigo científico	Jan./25	Mai./25



DECLARAÇÃO DO ESCOPO

Produto 1: Registro do Projeto de Pesquisa

O produto consiste em um documento com o desenho de estudo do tipo RCT (randomized controlled trials), elaborado em observância aos padrões e normas de metodologia da instituição de pesquisa participante do projeto. O projeto de pesquisa deve ser aprovado pelo supervisor acadêmico, registrado na The American Economic Association - AEA RCT Registry e aprovado pela Presidência.

Principais atividade a serem realizadas:

- Definições sobre a formação dos grupos de tratamento e controle
- Realizar a randomização das escolas
- Orientar as partes envolvidas no Programa
- Documentar o projeto de pesquisa
- Registrar o estudo

Estimativa de conclusão: junho/22



Produto 2: Obtenção, armazenamento e tabulação dos dados (pré-tratamento)

Serão coletados e analisados os dados de desempenho dos estudantes dos grupos de tratamento e controle até o final do segundo semestre de 2022, antes da implementação da política de formação continuada e do fluxo de acompanhamento pedagógico nas escolas selecionadas. Os dados serão coletados por meio dos resultados das avaliações que serão disponibilizadas para os alunos dos 2º e 3º anos do Ensino Fundamental. Os itens que compõem as provas deverão estar alinhados às habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular, bem como ao Referencial Curricular do Estado de Rondônia. Em cada avaliação devem ser aplicados os mesmos itens a todos os estudantes a fim de assegurar a comparabilidade do desempenho. Deverão participar da avaliação, no mínimo, 90% dos alunos matriculados nos 2º e 3º anos. O produto será considerado entregue quando forem apresentados os resultados da medição, depois de realizados os testes estatísticos definidos no projeto de pesquisa.

Principais tarefas a serem realizadas:

- Contratar organização para a elaboração da prova
- Elaborar plano de trabalho para a 1ª avaliação de aprendizagem
- Realizar a carga e transformação da base de dados no datawarehouse (ETL)
- Analisar os resultados e realizar os testes estatísticos previstos
- Realizar apresentação dos resultados da primeira medição

Estimativa de conclusão: dezembro/22



Produto 3: Obtenção, armazenamento e tabulação dos dados de monitoramento

Novos testes padronizados serão disponibilizados para os alunos do 2º e 3º anos no final do segundo semestre de 2023 (após aproximadamente 1 ano de implementação do Programa), para acompanhamento do desempenho das escolas e estudantes. A partir do segundo semestre de 2022, os indicadores de implementação do Programa começarão a ser coletados mediante a implantação do sistema de gestão de indicadores disponibilizado pelo Programa (FLEO/CALL). O produto será considerado entregue quando forem apresentados os resultados da medição, depois de realizados os testes estatísticos definidos no projeto de pesquisa.

Principais tarefas a serem realizadas:

- Realizar orientações para encaminhamento periódico dos dados
- Criar painéis de controle dos indicadores de implementação
- Definir calendário de reuniões de monitoramento da pesquisa
- Contratar organização para elaboração da prova
- Elaborar plano de trabalho para a 2ª avaliação de aprendizagem
- Realizar a carga e transformação da base de dados no datawarehouse (ETL)
- Analisar os resultados e realizar os testes estatísticos previstos
- Realizar apresentação dos resultados da segunda medição

Estimativa de conclusão: dezembro/23



Produto 4: Obtenção, armazenamento e tabulação dos dados pós-tratamento

Até o final do segundo semestre de 2024, serão coletados e analisados os dados de desempenho dos estudantes dos grupos de tratamento e controle, depois da implementação da política de formação continuada e do fluxo de acompanhamento pedagógico nas escolas selecionadas. Deverão participar da avaliação, no mínimo, 90% dos alunos matriculados no 2º e 3º ano das escolas da rede. Os dados serão coletados por meio das provas disponibilizadas para os estudantes das redes participantes. O produto desta etapa será a elaboração de artigo com a documentação das conclusões do estudo.

Principais tarefas a serem realizadas:

- Contratar organização para elaboração da prova
- Elaborar plano de trabalho para a 3ª avaliação de aprendizagem
- Realizar a carga e transformação da base de dados no datawarehouse (ETL)
- Analisar os resultados e realizar os testes estatísticos previstos
- Realizar apresentação dos resultados da terceira medição

Estimativa de conclusão: dez/24



Produto 5: Artigo científico

O produto desta etapa será a elaboração de relatório com a documentação das conclusões do estudo, contendo as estimativas do efeito causal da participação no programa na média da população.

Principais tarefas a serem realizadas:

- Realizar apresentação dos resultados da pesquisa
- Elaborar artigo científico
- Elaborar plano de trabalho para divulgar a pesquisa

Estimativa de conclusão: março/25



ANEXO I

Informações preliminares do estudo

INFORMAÇÕES GERAIS

TÍTULO

O impacto da gestão na alfabetização das crianças: um experimento de campo aleatorizado no Brasil

(The causal impact of management on child's literacy: a randomised field experiment in Brazil)

PESQUISADORES PRINCIPAIS

Dr. Tiago Cavalcanti
Trinity College, Faculty of Economics, Universidade de Cambridge

Dr. Felipe Galvão Puccioni
Trinity College, Centre of Development Studies, Universidade de Cambridge. Atricon. CTE-IRB. TCMRJ

DATA DE INÍCIO

1 de jun. de 2022

DATA DE TÉRMINO

15 de mai. de 2025

PALAVRAS-CHAVES

Educação. Gestão.

TRABALHO ANTERIOR

O trabalho não é uma continuidade ou conta com um estudo aleatorizado anterior.



RESUMO

O objetivo do estudo é realizar um ensaio randomizado para avaliar se um programa de treinamento continuado para professores e a implementação de um conjunto específico de práticas de gerenciamento escolar orientadas para resultados causarão aumento no desempenho dos estudantes nas séries iniciais de escolas públicas localizadas no Estado de Rondônia, região norte do Brasil. A amostra prevista é de 150 escolas públicas distribuídas em 22 municípios que participam voluntariamente do programa. A avaliação prevista para 2024 considerará os possíveis efeitos causados pelo tratamento no aumento da proficiência dos estudantes em Língua Portuguesa, bem como investigará se o programa causou a redução de desigualdades educacionais expressas por diferenças nos resultados de aprendizagem entre os estudantes da rede pública.

PATROCINADORES

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Trinity College, Centre of Development Studies, Universidade de Cambridge.

PARCEIROS

As organizações abaixo listadas, representadas por seu dirigente máximo, assinaram um termo de adesão voluntária ao programa, manifestando o compromisso de participação de 3 avaliações anuais de impacto do Programa, com vistas a apoiar a geração de evidências, bem como submeter-se a um método de aleatorização que determinará, por sorteio, quais escolas elegíveis em cada município ou área receberão as intervenções.

1. Secretaria Municipal de Educação de Alta Floresta D'Oeste
2. Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre do Parecis
3. Secretaria Municipal de Educação de Castanheiras
4. Secretaria Municipal de Educação de Espigão D'Oeste
5. Secretaria Municipal de Educação de Governador Jorge Teixeira
6. Secretaria Municipal de Educação de Jarú
7. Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná
8. Secretaria Municipal de Educação de Machadinho D'Oeste
9. Secretaria Municipal de Educação de Ministro Andreazza
10. Secretaria Municipal de Educação de Nova União
11. Secretaria Municipal de Educação de Novo Horizonte do Oeste
12. Secretaria Municipal de Educação de Ouro Preto do Oeste



13. Secretaria Municipal de Educação de Parecis
14. Secretaria Municipal de Educação de Pimenta Bueno
15. Secretaria Municipal de Educação de Presidente Médici
16. Secretaria Municipal de Educação de Primavera de Rondônia
17. Secretaria Municipal de Educação de Rolim de Moura
18. Secretaria Municipal de Educação de São Felipe D'Oeste
19. Secretaria Municipal de Educação de Teixeiraópolis
20. Secretaria Municipal de Educação de Theobroma
21. Secretaria Municipal de Educação de Urupá
22. Secretaria Municipal de Educação de Vale do Paraíso

Continua na próxima página.



DESCRIÇÃO DAS INTERVENÇÕES

INTERVENÇÃO

As intervenções serão realizadas em escolas públicas de 22 municípios do Estado de Rondônia. Serão testadas duas intervenções combinadas.

A primeira intervenção é a oferta de um programa de treinamento continuado para professores (continuous professional development of teachers) para o ensino de leitura, escrita e oralidade para crianças das séries iniciais. Professores de escolas aleatoriamente selecionadas em cada município receberão a cada dois meses, por meio de um ou mais consultores especialistas em alfabetização, treinamentos periódicos ao longo de 24 meses ou mais para aprimorar suas habilidades. Uma equipe local de professores deverá ser treinada para apoiar os treinamentos.

A segunda intervenção é a oferta de suporte de consultores sêniores em gestão educacional para implementação de um conjunto específico de práticas de gerenciamento escolar orientada para resultados (outcomes-based school management approach). As equipes gestoras das mesmas escolas selecionadas para a primeira intervenção receberão treinamentos e orientações para acompanhar mensalmente indicadores-chave de desempenho e realizar quinzenalmente o trabalho pedagógico coletivo (planejamento pedagógico coletivo e formação em serviço dos professores).

Estas duas intervenções específicas foram selecionadas porque afetam processos no nível da escola ou sala de aula onde o experimento ocorrerá. Elas fazem parte um conjunto mais abrangentes de intervenções na política de alfabetização dos municípios.

INÍCIO DA INTERVENÇÃO

1 de mai. de 2022

TÉRMINO DA INTERVENÇÃO

15 de dez. de 2024



PRINCIPAL RESULTADO ESPERADO DAS INTERVENÇÕES

Melhorar a proficiência em Língua Portuguesa dos estudantes

Variável: Nota do aluno no teste em Língua Portuguesa

O objetivo principal do estudo é avaliar se as intervenções do Programa causarão aumento no desempenho dos estudantes dos 2º e 3º anos na disciplina de Língua Portuguesa (leitura, escrita, produção de texto e oralidade). O desempenho dos alunos será calculado por meio de uma prova padronizada, composta por itens de múltipla escolha, alinhada às habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular. O resultado deverá ser transformado em um escore padronizado.

RESULTADOS SECUNDÁRIOS DAS INTERVENÇÕES

Reduzir as desigualdades de aprendizagem entre os estudantes

Variável: Níveis de proficiência do estudante em Língua Portuguesa

O estudo avaliará, ainda, se as intervenções causarão redução das desigualdades educacionais expressas por diferenças nos resultados de aprendizagem entre os estudantes da rede pública. A partir dos resultados individuais dos testes padronizados, os alunos serão classificados em níveis de proficiência e agregados por turma, escola e município.

DESCRIÇÃO DO EXPERIMENTO

Tipo

Estudo aleatorizado com escolas designadas para um grupo de tratamento e um grupo de controle.

Detalhamento

A avaliação incluirá 150 escolas públicas de 22 municípios do Estado de Rondônia (Brasil) que assinaram, voluntariamente, o termo de adesão ao programa. As escolas serão aleatoriamente designadas para um grupo de tratamento e um grupo de controle, de maneira que, em cada município, aproximadamente metade das escolas recebam o tratamento previsto.

A mensuração dos resultados de interesse do experimento ocorrerá por meio das avaliações anuais de aprendizagem, realizadas pelas redes municipais, mediante testes padronizados em língua portuguesa, compostos por itens de múltipla escolha e



alinhados às habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular para os alunos dos 2º e 3º anos do ensino fundamental.

Uma avaliação de aprendizagem está prevista para o segundo semestre de 2024, após aproximadamente 2 anos de implementação do programa, para medição final do desempenho dos estudantes. Espera-se uma participação de 90% dos estudantes dos 2º e 3º anos do ensino fundamental das redes parceiras (estima-se que 11.500 estudantes estarão matriculados).

Avaliações de monitoramento ocorrerão no segundo semestre dos anos de 2022 e 2023. O objetivo destas avaliações é acompanhar a evolução das escolas ao estímulo do início do tratamento para implementar medidas gerenciais de interesse do programa. Durante todo o ciclo de vida da iniciativa, será realizado o acompanhamento de indicadores de implementação de processos recomendados pelo programa.

Método de aleatorização

A aleatorização foi realizada no Stata pelo pesquisador principal.

Unidade de aleatorização

Escola

O tratamento será clusterizado?

Não

Tamanho de amostra: número planejado de clusters

150 escolas

Tamanho de amostra: número planejado de observações

11.254 alunos de 2º e 3º anos (estimativa)

Tamanho de amostra por tipo de tratamento

75 escolas designadas para o grupo de tratamento e 75 escolas para o grupo de controle

Efeito mínimo detectável (considerando amostra e clusterização)

A ser estimado.

* O conteúdo deste documento está sujeito a atualização e alterações



ANEXO II

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. xxx/2022/TCE-RO

Processo nº 00XXXX/2022

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.801.221/0001-10, a seguir denominado TCE/RO, sediado na Av. Presidente Dutra, nº 4.229, bairro Pedrinhas, Porto velho, Rondônia, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro PAULO CURI NETO, de acordo com a competência legal e regimental que lhe é conferida, o Conselheiro do TCMRJ Felipe Galvão Puccioni e seu supervisor no PhD em Estudos do Desenvolvimento na Universidade de Cambridge, Professor Tiago Cavalcanti, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnico-Científica, atendendo às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objetivo deste Acordo de Cooperação é o desenvolvimento de um experimento de campo aleatório para avaliação de impacto (causalidade) do Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização na Idade Certa no desempenho dos alunos nas séries iniciais da rede de ensino dos municípios participantes do Programa.

1.2. A avaliação de impacto faz parte do escopo do Programa sob a premissa da gestão baseada em evidências.

1.3. O produto final deste acordo serão textos científicos com as conclusões do estudo - que serão submetidos para publicação em revistas acadêmicas internacionais - e que devem ser apresentados até o primeiro semestre de 2025 ao TCERO, independentemente de aceitação para publicação.



1.4 A avaliação de impacto deverá testar os efeitos da formação dos professores e do fluxo de acompanhamento pedagógico sobre os níveis de proficiência dos alunos de 2º e 3º ano em Língua Portuguesa com base nas habilidades da Base Nacional Comum Curricular.

1.5 São participantes do estudo os municípios que manifestarem consentimento com a seleção aleatorizada das escolas, por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Programa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES

2.1 O estudo será coordenado pelo Dr. Felipe Galvão Puccioni, que cursa o PhD em Estudos do Desenvolvimento na Universidade de Cambridge e membro do Trinity College, sob a orientação do Dr. Tiago Cavalcanti, Professor da Faculdade de Economia da Universidade de Cambridge e Fellow do Trinity College.

2.2 O Coordenador do Estudo exercerá as seguintes atribuições:

a) atuará como pesquisador principal e como responsável pela coordenação do projeto de pesquisa e pela revisão de todas as etapas do estudo, desde a orientação para a coleta dos dados até a análise dos resultados;

b) elaborar o projeto de pesquisa e registrá-lo na Associação Americana de Economia (AEA);

c) realizar e validar a seleção dos grupos e tratamento e controle;

d) orientar a coleta de dados e analisar os resultados; e

e) elaborar artigo(s) científico(s) para documentar as conclusões.

2.3 O Tribunal de Contas de Rondônia é responsável por:

a) gerir a implementação do Programa nos municípios participantes e prestar as informações relacionadas a sua execução;

b) coletar anualmente os dados de desempenho dos alunos até 2024;

c) disponibilizar equipe de servidores para gerenciar o projeto e apoiar a pesquisa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUTO DO ACORDO

3.1 Os resultados parciais e finais das pesquisas, bem como o material e dados coletados, serão compartilhados entre os partícipes em formato aberto para tratamento.



PARÁGRAFO ÚNICO - O produto das pesquisas será de domínio público, ficando a critério dos pesquisadores a publicação e submissão a eventos ou periódicos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. Este Acordo de Cooperação Técnico-Científica vigorará até 1º junho de 2025, a partir de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério das partes, mediante termos aditivos, limitado a 60 meses.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1. A execução do presente Acordo não implica a transferência de recursos financeiros entre partes, não provoca encargos entre as partes, inclusive o de indenizar.

6. CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÕES

6.1. As Partes asseguram, na forma da lei, que, em decorrência deste Termo, nenhuma delas fornecerá ou se comprometerá a fornecer, a quem quer que seja, bem como aceitará ou se comprometerá a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagem financeira ou não financeira, e benefícios de qualquer espécie, que constituam prática ilegal ou de corrupção nos termos da legislação do Brasil - em especial, mas não limitada, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ou de qualquer país, seja de forma direta ou indireta, seja quanto ao objeto do presente Termo, ou, de outra forma, mesmo não relacionada a este Termo, e garantem, ainda, que cumprirão o disposto na presente cláusula.

6.2 As partes observarão as políticas e protocolos para proteção de dados pessoais adotados pelo Tribunal de Contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Partes convencionam que as suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, só poderão ser utilizadas por uma Parte com a prévia e expressa autorização da outra Parte. Este Termo não autoriza qualquer uma das Partes a se expressar em nome da outra, seja oralmente ou por escrito.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os partícipes elegem o foro da Comarca de Porto Velho - RO para dirimir controvérsia acerca da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



7.2. A gestão do acordo de cooperação por parte do TCE/RO ficará a cargo da Divisão de Convênios, Gestão de Contratos e Registro de Preços.

Dr. Paulo Curi Neto
Presidente do Tribunal de Contas do
Estado de Rondônia

Dr. Tiago Cavalcanti
Professor da Faculdade de Economia da
Universidade de Cambridge e Fellow do
Trinity College

Dr. Felipe Galvão Puccioni
Centro de Estudos do Desenvolvimento,
Universidade de Cambridge (Trinity
College) e TCMRJ



ANEXO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Ressalvas

1. Os gestores públicos - prefeitos e secretários municipais de educação - são legalmente responsáveis pela concepção e execução da política de alfabetização, bem como pela destinação de recursos financeiros e não financeiros necessários para a sua implementação. A assinatura deste termo de adesão e participação do Programa não os isenta das responsabilidades previstas em lei.

2. O Tribunal de Contas não realizará a transferência direta de recursos financeiros, mas disponibilizará, sem ônus para os municípios partícipes, consultores especialistas em gestão de redes educacionais e em práticas de alfabetização. Estes possuem autonomia técnico-científica para recomendar e apoiar a implementação de práticas gerenciais e pedagógicas indicadas pela literatura acadêmica ou por especialistas que poderão melhorar o aprendizado dos alunos em alfabetização. Suas opiniões não refletem, necessariamente, a posição de membros e auditores do Tribunal que exercerão atividades de fiscalização e controle.

3. Para a implementação da avaliação de impacto do Programa será aplicado um método de aleatorização por subgrupos que determinará, por sorteio, a participação das escolas elegíveis em cada município. As escolas não selecionadas comporão o grupo de controle para comparação da eficácia do tratamento. Após a avaliação, havendo a disponibilidade de recursos, o Programa poderá ser revisado e estendido às escolas do grupo de controle.